LEI N. º 2.583, DE 4 DE MARÇO DE 2009.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial estão especificados no Anexo II desta Lei.

§ 2º A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 3º O presente crédito adicional especial destina-se a cobrir despesas decorrentes da exoneração de cargos comissionados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – Unaprev.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de março de 2009; 65º da Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

(Fls. 2 da Lei n.º 2.583, de 4/3/2009)

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do Unaprev

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Executivo de Governo/Coordenador Geral do
Serviço Especial para Assuntos Legislativos – Sealegis

(Fls. 3 da Lei n.º 2.583, de 4/3/2009)

ANEXO I A QUE SE REFERE O *CAPUT* DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 2.583, DE 4 DE MARÇO DE 2009

Item de Classificação	Código	Descrição	Valor R$
Órgão	04	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí	R$ 6.000,00
Unidade	02	Presidência	
Subunidade	00	Presidência	
Função	09	Previdência Social	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0080	Modernização e Manutenção do Unaprev	
Ação	2187	Manutenção das atividades administrativas do Unaprev	
Natureza da Despesa	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	

(Fls. 4 da Lei n.º 2.583, de 4/3/2009)

ANEXO II A QUE SE REFERE O § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 2.583, DE 4 DE MARÇO DE 2009

Item de Classificação	Código	Descrição	Valor R$
Órgão	04	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí	R$ 6.000,00
Unidade	02	Presidência	
Subunidade	02	Diretoria do Serviço de Contabilidade e Tesouraria	
Função	99	Reserva de Contingência	
Subfunção	999	Reserva de Contingência	
Programa	9999	Reserva de Contingência	
Ação	0013	Manutenção das atividades administrativas do Unaprev	
Natureza da Despesa	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	